REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 29 de maio de 2025



Número 96

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 50/2025

Autoriza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 460/2024, de 19 de setembro, a atualização de preço do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança na portaria da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Despacho n.º 451/2025

Nomeia, em regime de comissão de serviço, Sérgio Miguel Gonçalves Delgado e Karine Meneses Sardinha, para frequentarem o curso de formação inicial especifica, pelo período de 15 (quinze meses), com efeitos a contar de 1 de junho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA Aviso n.º 130/2025

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sara Rute Alvarenga Perdigão, na carreira e categoria de Técnica Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento.

Aviso n.º 131/2025

Homologação da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior com Licenciatura em História Variante Arqueologia /Arqueologia, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aberto pelo Aviso n.º 670/2023, de 19 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS Aviso n.º 132/2025

Designa Suzana Rodrigues dos Santos, Inspetora Tributária, como chefe de equipa com sete trabalhadores, na Direção de Serviços de Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 50/2025

Sumário:

Autoriza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 460/2024, de 19 de setembro, a atualização de preço do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança na portaria da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

Texto

Considerando que no dia 19 de setembro de 2024, foi publicada, no JORAM n.º 148, I série, a Portaria n.º 460/2024 que contém o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos da autorização da atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, prevista no artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de Julho (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024);

Considerando que este regime é aplicável aos contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2024 ou, tendo sido celebrados após aquela data, que tenham tido origem em procedimentos concursais cujas propostas tenham sido apresentadas em data anterior a 1 de janeiro de 2024, relativamente aos quais, comprovadamente, a componente de mão-de-obra indexada à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) tenha sido o fator determinante na formação do preço contratual e tenham sofrido impactos decorrentes da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional que atualiza a RMMG na Região Autónoma da Madeira, à data de celebração do contrato ou de apresentação da proposta;

Considerando que todos os requisitos suprarreferidos se devem verificar por serem cumulativos;

Considerando que o cocontratante dispõe de um prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da referida Portaria, ou seja, dispõe até ao dia 22 de março de 2025, para requerer junto da entidade adjudicante o reconhecimento de que o seu preço contratual sofreu os referidos impactos substanciais e para requerer a consequente atualização extraordinária do seu preço

Considerando que o requerimento deverá ser acompanhado de um relatório financeiro subscrito pelo contabilista certificado do cocontratante, que demonstre que o preço contratual acordado sofreu uma alteração não coberta pelos riscos próprios do contrato, não imputável ao cocontratante, nomeadamente por defeito de previsão do mesmo na sua proposta, e com impactos substanciais sobre o valor do contrato, nos termos melhor definidos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria.

A Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva solicitou autorização para atualização do contrato relativo à Consulta Prévia n.º 1/2023, destinado a aquisição de serviços de vigilância e segurança na portaria da escola, enviando o mencionado relatório, com o qual concorda.

Nestes termos, autoriza-se, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 460/2024, de 19 de setembro, a atualização de preço do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança na portaria da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

Funchal, 27 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 451/2025

Sumário:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, Sérgio Miguel Gonçalves Delgado e Karine Meneses Sardinha, para frequentarem o curso de formação inicial especifica, pelo período de 15 (quinze meses), com efeitos a contar de 1 de junho de 2025.

Texto:

Considerando que:

- a) A Direção Regional da Administração da Justiça (doravante DRAJ), é um serviço executivo, central, integrado na estrutura da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e sob a administração direta da Região Autónoma da Madeira, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão a direção, orientação e coordenação dos serviços dos registos civil, predial, comercial e de automóveis, Cartório Notarial Privativo da Zona Franca da Madeira, Cartório Notarial do Centro de Formalidades de Empresas e do Gabinete do Cartório Notarial Privativo do Governo Regional;
- b) O Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, estabelece o regime das carreiras especiais de conservador de registos e de oficial de registos;
- c) O procedimento de ingresso na carreira especial de conservador de registos é objeto de regulamentação pela Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, e, compreende três fases, sendo a primeira destinada à seleção para admissão ao curso de formação inicial específica, a segunda à frequência do curso de formação inicial específica e a terceira à seleção dos serviços de registo onde os candidatos aprovados no curso devem ser colocados;

- d) Na segunda fase do procedimento, o candidato a conservador de registos frequenta um curso de formação inicial específica, que não integra o período experimental - n.º 3 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro:
- e) A aprovação no aludido curso de aprovação constituí um dos requisitos obrigatórios para o ingresso na carreira de conservador de registos e visa promover o desenvolvimento de competências do candidato através da aprendizagem de conteúdos e temáticas, necessários para o exercício das funções de conservador de registos;
- f) Em conformidade com o estatuído no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, a admissão no curso de formação inicial específica do candidato a conservador de registos que detenha vínculo de emprego público por tempo indeterminado, é efetuada em regime de comissão de serviço;
- g) O curso de formação inicial específica é objeto de regulamentação na Portaria n.º 135/2019, de 10 de maio;
- h) No âmbito do procedimento concursal de ingresso na carreira e categoria de conservador de registos para preenchimento de 8 postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Região Autónoma da Madeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto através do Aviso n.º 11830-A/2023, publicitado na 2.ª Série, Diário da República n.º 119, de 21 de junho foram admitidos à frequência do curso de formação inicial específica (cfr. n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio), os seguintes candidatos, relativamente aos quais se comprovou já deterem vinculo de emprego público:

NOME	CATEGORIA	SERVIÇO ORIGEM	
Sérgio Miguel Gonçalves Delgado	Técnico Superior	Câmara Municipal do Funchal	
Karine Meneses Sardinha	Técnica Superior	Câmara Municipal do Funchal	

DECIDO, no uso da delegação de competências, conferidas pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação Ciência e Tecnologia, n.º 447/2025, de 26 de maio, publicado no JORAM, II Série, Número 94, nomear, no âmbito do procedimento concursal de ingresso na carreira e categoria de conservador de registos para preenchimento de 8 postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Região Autónoma da Madeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 11830-A/2023, publicitado na 2.ª Série, Diário da República n.º 119, de 21 de junho, em regime de comissão de serviço, os candidatos Sérgio Miguel Gonçalves Delgado e Karine Meneses Sardinha, para frequentarem o curso de formação inicial especifica, pelo período de 15 (quinze meses), com efeitos a contar de 1 de junho de 2025, podendo os/as mesmos/as optar pela remuneração devida na situação jurídica-funcional de origem constituída por tempo indeterminado, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do referido Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro.

Funchal, 28 de maio de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 130/2025

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sara Rute Alvarenga Perdigão, na carreira e categoria de Técnica Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Sara Rute Alvarenga Perdigão, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnica Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sendo afeta à Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnica Superior.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 27 de maio de 2025, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 352/2025 do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 28 de abril de 2025, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, Suplemento, de 14 de maio.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 27 de maio de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 131/2025

Sumário:

Homologação da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior com Licenciatura em História Variante Arqueologia /Arqueologia, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aberto pelo Aviso n.º 670/2023, de 19 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Lista Unitária de Ordenação Final, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em História Variante Arqueologia / Arqueologia, aberto pelo Aviso n.º 670/2023, publicado na II Série do JORAM, n.º 234, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, após homologação de 27 de maio de 2025, da Exma. Senhora Chefe do Gabinete da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 352/2025 do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 28 de abril, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, Suplemento, de 14 de maio, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em História Variante Arqueologia / Arqueologia, aberto pelo Aviso n.º 670/2023, publicado na II Série do JORAM, n.º 234, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro, se encontra afixada no placard existente nas instalações junto à entrada do edifício sede da Direção Regional da Cultura, sito à Rua dos Ferreiros, n.º 165, 9004-520 Funchal, e disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

(https://www.madeira.gov.pt/sretc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes) no separador RH e Recrutamento.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 27 de maio de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 132/2025

Sumário:

Designa Suzana Rodrigues dos Santos, Inspetora Tributária, como chefe de equipa com sete trabalhadores, na Direção de Serviços de Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 28 de maio de 2025, Suzana Rodrigues dos Santos, Inspetora Tributária, foi designada chefe de equipa com sete trabalhadores, na Direção de Serviços de Inspeção Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de junho de 2025 e termina a 31 de dezembro de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código 01.01.03.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 29 de maio de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	as€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in 0,\!29$

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)